



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 27ª Reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos dois de setembro do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia. Salmo de Número 65. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Dando sequência e abrindo os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora Vereador Marcos Tadeu cumprimentou os presentes e a leitura das correspondências sendo elas: Ofício 536/2017: Pagamento de emendas e pagamentos no valor de R\$ 98.340,00 (noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais) do Ministério das Cidades, objetivando melhorias da infraestrutura e pavimentação urbana, recurso destinado pela Deputada Federal Dâmina Pereira. Referendar Ofício 109/2019: Solicitando ao Executivo o início das obras de ampliação do Cemitério Municipal no terreno já pleiteado. Autor: Anderson Carvalho. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Ofício 15/2019: Solicitação ao Executivo para instalação de redutores de velocidade na Rua: José Alves Rodrigues no Bairro Várzea de Cima. Autor: Vereador Marcos Tadeu. O Vereador José Rubens também esteve no local, onde constatou a necessidade dos redutores. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. Ofício: 32/2019 Solicitação para destinação de terreno para expansão da empresa MDS Blocos. Autor: Vereador Helton de Souza. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Resposta via ofício do Senhor Diretor Executivo do CISSUL SAMU Jovane Ernesto Constantini, referente a solicitação recorrente do Município para instalação da base do SAMU no Município de Perdões e ao não comparecimento do mesmo na audiência pública promovida pelo Vereador Rodrigo Santos, que discutiu a questão na cidade. Ofício Caixa notificação: R\$ 31. 979,91 (trinta e um e novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) referente ao Programa Planejamento Urbano recurso aplicado em poupança.





CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Prestação de contas do PREVIPER referente aos meses de junho e julho de 2019. Prestação de contas da Associação do Projeto Vida Nova referentes os meses de junho e julho. Convite para Colar do Mérito da Corte na Sede do Tribunal de Contas a realizar-se no dia 09 de setembro às 19 horas. Convite para Programação da Semana da Pátria. Seminário de Contabilidade promovido pela Unilavras nos dias 19 e 20 de setembro. Ofício 21/2019: Comunicado/ Ofício do Secretário de Assistência Social Municipal Sandro Francisco; ressaltando que o forno adquirido pelo Município para a Padaria Popular já está em uso e que todo o processo para aquisição do mesmo, foi realizada dentro da legalidade, não havendo inconformidade. Convite da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões, para cerimônia de posse do novo pároco Padre Claudinei Teixeira no dia 07 de setembro às 19 horas na Igreja Matriz Bom Senhor Jesus. Edital de concurso público da Câmara Municipal de Perdões publicado no dia 14, disponível no site da Câmara. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL VETO DO EXECUTIVO Nº33/2019- Acatado o veto por unanimidade. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI Nº 6/2017 – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007. AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO.”

2) PROJETO DE LEI Nº41/2019 - "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL ACESSO FÁCIL DESTINADO À URBANIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ASSISTENCIAIS, FILANTRÓPICAS OU ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG." AUTOR: EXECUTIVO. 3) PROJETO DE LEI Nº42/2019 – “DÁ DENOMINAÇÃO PAULO BERNARDES FREIRE A RUA SITUADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL ALTAMIRO ALVARENGA – COHAB, DE FRENTE PARA FAIXA DO DNIT – BR 354 – SENTIDO PERDÕES – CANA VERDE”AUTOR: JOHNNY MONTEIRO. 4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2019. - "ESPECIFICA DOAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS AS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº2.735/11 QUE



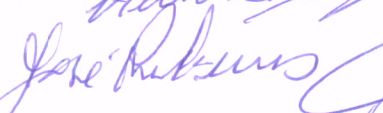
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

CRIOU O PROGRAMA CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." AUTOR: EXECUTIVO. 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO N°22/2019 – "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SR. JOEDE PIERRE RESENDE." AUTOR: VEREADOR FERNANDO AMINTAS. 6) PROJETO DE RESOLUÇÃO N°23/2019 - "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AOS ORGANIZADORES DO TRILHÃO MOUNTAIN BIKE DE PERDÕES." AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. 7) PROJETO DE LEI N°44/2019 – "ALTERA OS ART. 3° E 6° E SEUS INCISOS DA LEI MUNICIPAL N°2.152/2002 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." AUTOR: EXECUTIVO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: A pedido do Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, o assessor jurídico da Câmara Municipal, o Advogado Dr. Emi de Moura explanou acerca do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°10/2019 –"DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS PÚBLICOS ESTATUÁRIOS DE AGENTE DE COMBATE AS EPIDEMIAS – ACE E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 51/2006, LEIS FEDERAIS N°11.350/2006, N° 12994/2014, N°11.395/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Autor: EXECUTIVO. Após a explanação jurídica, o assessor jurídico esclareceu dúvidas dos Vereadores, agentes e demais presentes. Dando continuidade na sessão, o Projeto em pauta a ser votado com urgência foi :1) PROJETO DE LEI N°42/2019 – "DÁ DENOMINAÇÃO PAULO BERNARDES FREIRE A RUA SITUADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL ALTAMIRO ALVARENGA – COHAB, DE FRENTE PARA FAIXA DO DNIT – BR 354 – SENTIDO PERDÕES – CANA VERDE"AUTOR: JOHNNY MONTEIRO. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°8/2019 – "ALTERA A SEÇÃO IV DO CAPÍTULO II E CRIA O CAPÍTULO X TODOS NA LEI COMPLEMENTAR N°382/59 DE 11.09.1959 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS MUNICIPAIS."Autor: EXECUTIVO. Os Vereadores Marcos Tadeu e Anderson Carvalho manifestaram opinião. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°39 DE 2019 – "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS,










CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

INSERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº3.119, 02 DE JANEIRO DE 2019, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019” Autor: EXECUTIVO. O assessor jurídico Advogado Dr Emi de Moura explicou o elemento 40 do Projeto. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº09/2019 DE 2019 - “ESTABELECE PREÇO PÚBLICO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES.” Autor: EXECUTIVO. Aproveitando o Projeto em pauta, o Presidente da Câmara passou a oportunidade de fala para oradora inscrita Haraíve Betsabá Zaidan Simões para explanar sobre o Projeto acerca da taxa. O Vereador Marcos Tadeu no uso da fala, se manifestou contrário o Projeto por ser contra a taxa, por entender que mais cobranças e impostos, onera o comércio e toda população, devida a grave crise que assola o país. O Vereador Helton de Souza também no uso da palavra, se manifestou contrário ao Projeto. O Vereador José Rubens também manifestou contrário ao Projeto. Não havendo mais discussão. Retirado de pauta pela Ordem. 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21 –“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO DOUTOR VANDERSON DE SOUZA CARVALHO”. Autor: VEREADOR WAGNER. Aprovado por unanimidade. 5) PROJETO DE LEI 14/2019 - “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: RODRIGO SANTOS. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 6) PROJETO DE LEI Nº 34/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019 - “OBRIGA O MUNICÍPIO DE PERDÕES A REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO EM QUE HOVER PAGAMENTO DE BOLSA REMUNERADA.” Autor: EXECUTIVO. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA. 2) PROJETO DE LEI Nº24/2019 – “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE –PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2021/2024.” Autor: MESA DIRETORA. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – “AUTORIZA PAGAMENTO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DIAGRAMAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO INFORMATIVO DA CÂMARA 2018).” Autores: RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, MARCOS TADEU DE CARVALHO E ANDERSON CARVALHO PEREIRA. 4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019 – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº20 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR EDER CALIL LASMAR”. Autor: VEREADOR RODRIGO SANTOS. 6) PROJETO DE LEI Nº 40/2019 -“ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL N. 3.126/2019 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””. Autor: VEREADOR RODRIGO SANTOS. 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº10/2019 –“DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS PÚBLICOS ESTATUÁRIOS DE AGENTE DE COMBATE AS EPIDEMIAS – ACE E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, LEIS FEDERAIS Nº11.350/2006, Nº 12994/2014, Nº11.395/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “Autor: EXECUTIVO. Dando continuidade na sessão, a oradora inscrita Haraive Betesabá Zaidan Simões novamente tomou uso da palavra para falar do Projeto que dispõe sobre o plantão das drogarias e farmácias de Perdões. O outro orador inscrito da sessão, também para tratar a respeito das farmácias de plantão, Leandro S. M, falou em nome dos comerciantes das farmácias. O Vereador Rodrigo Santos autor do Projeto que previa o plantão das farmácias em Perdões, explanou da necessidade e relevância de se ter na cidade uma farmácia para atender a população. Ainda na sessão, o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos leu o convite em plenário para Vereadores e toda a população, convidando a participar da Primeira Edição do Projeto Câmara Itinerante, promovida pela Escola do Legislativo – Professora Eugênia de Carvalho – Dona Geninha, a realizar se na Comunidade rural Retiro dos Pimenta na segunda-feira (09), às 19h30, no salão da Igreja de São Sebastião. O objetivo é criar interação entre o cidadão e o Poder legislativo, onde os moradores de todos os bairros, comunidades e distritos de Perdões terão a oportunidade de apresentar propostas e reivindicações para suas comunidades, além de cobrar



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ações do Poder Público. A Escola do Legislativo é um projeto da Câmara Municipal de Perdões, criada pela Resolução 1.066/2019. Não havendo mais manifestação dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara Rodrigo Santos declarou encerrada em nome de Deus a sessão. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

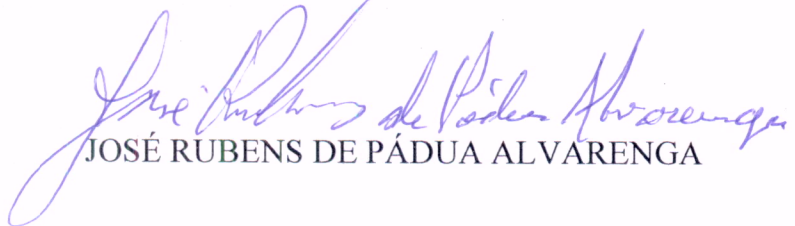
PRESIDENTE


HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE


ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

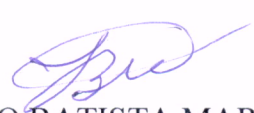

FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO


ANDERSON CARVALHO PEREIRA


JOÃO BATISTA MARCIANO


WAGNER BARROS DE MELO